

RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

CONSULTA PÚBLICA

Número da questão	Documento	Item ou Cláusula	Esclarecimento Solicitado
1.	Edital	<p>Item 2.5 Edital</p> <p>Com exceção deste EDITAL e seus ANEXOS, as informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados relacionados à CONCESSÃO e disponibilizados pelo PODER CONCEDENTE têm caráter meramente referencial e não vinculante, cabendo aos interessados o exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis à CONCESSÃO, responsabilizando-se, ainda, pelos custos e despesas referentes às providências necessárias à elaboração de suas PROPOSTAS COMERCIAIS e à participação na LICITAÇÃO, incluindo os estudos necessários ao desenvolvimento de projetos e estudos que se mostrarem pertinentes.</p>	<p>A Prefeitura disponibilizará as referências bibliográficas descritas neste item?</p> <p>Resposta:</p> <p>Com relação às referências e quantitativos utilizados para elaboração de estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, dentre outros, esclarece-se que constam no Anexo IX do Edital – Plano de Negócios de Referência, bem como na Base de Dados disponibilizada no data room do projeto, disponíveis na página: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/patios_e_guinchos/.</p>
2.	Edital	<p>Item 3.3 Edital. Os SERVIÇOS CONCEDIDOS serão assumidos pela CONCESSIONÁRIA após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO, de acordo com o CONTRATO e, especialmente, com o cronograma previsto no ANEXO III – CADERNO DE ENGARGOS e no ANEXO VI - PLANO DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL.</p>	<p>Há algum prazo pré definido como mínimo para a realização da transferência operacional?</p> <p>Resposta:</p> <p>Conforme descrito no Capítulo V – Prazos do Anexo III – Caderno de Encargos, a Fase de Implementação (composta pelas etapas de “Preparação” e de “Operação de Implementação”) tem duração de 60 (sessenta) dias após a data da Ordem de Início emitida pelo Poder Concedente, nos termos do Edital e seus anexos. Já a retirada dos veículos sob responsabilidade do Poder Concedente no momento da assinatura do contrato e respectiva transferência para os depósitos da concessionária, conforme o</p>

			referido Capítulo, deverá se dar em até 30 (trinta) dias após a emissão de autorização para retirada de veículos.
3.	Edital	Referente ao serviço a ser prestado.	Qual a média anual e mensal de veículos rebocados e veículos leiloados atualmente. Resposta: Com relação aos quantitativos e dados que encontram-se disponíveis e sistematizados, esclarece-se que constam na Base de Dados disponibilizada no data room do projeto, disponível na página: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/patios_e_guinchos/ .
4.	Edital	Referente ao serviço a ser prestado.	Detalhamento de cada lote: será por volume? Será por área? Resposta: Da forma como consta no item 1.1.jj do Edital de Licitação, a divisão dos lotes será de acordo com a volumetria dos serviços a serem concedidos.
5.	Contrato	Cláusula 2º - item b) ANEXO II Proposta Comercial	Não há ANEXO II identificado como Proposta Comercial disponível para download e para utilização como modelo. Resposta: O modelo para Proposta Comercial consta no item “F” do Anexo I – Modelos de Declarações, denominado “Modelo de Carta de Apresentação da Proposta Comercial”.
6.	Edital		Não há número de referência para a concorrência, somente número do processo. Resposta: Ainda não há número de concorrência, uma vez que se trata somente de procedimento de consulta pública com o objetivo de colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentos para a futura concorrência.